

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CAMPOS BORGES – RS

TOMADA DE CONTAS

LEONARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
ADMINISTRADOR EXERCÍCIO DE 2019

CAMPOS BORGES – RS, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

## Relatório Circunstanciado do Poder Legislativo

### **Relatório Circunstanciado sobre a Gestão do Presidente do Legislativo Municipal de Campos Borges –RS, Exercício Financeiro de 2019.**

Conforme instruções contidas no art. 3º, inciso I, alínea “a” da Resolução nº 962, de 2012, apresentamos o Relatório Minucioso do Administrador Sr. LEONARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, referente à Tomada de Contas do Exercício Financeiro de 2019, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual Exercício de 2019.

#### **1.1 – INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2019.**

#### **1.2 – Informações sobre os Repasses Financeiros Obtidos.**

Banco: 041 - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A, Agência: nº 0605, Conta: nº 04.024180.0-5.

<b>Mês</b>	<b>Data do Lançamento</b>	<b>Valor Recebido R\$</b>	<b>Observações</b>
Janeiro	21/01/2019	77.750,00	Cronograma
Fevereiro	20/02/2019	77.750,00	Cronograma
Março	20/03/2019	77.750,00	Cronograma
Abril	18/04/2019	72.750,00	Cronograma
Maio	20/05/2018	77.750,00	Cronograma
Junho	18/06/2018	77.750,00	Cronograma
Julho	17/07/2018	74.750,00	Cronograma
Agosto	20/08/2018	77.750,00	Cronograma
Setembro	17/09/2018	77.750,00	Cronograma
Outubro	18/10/2018	63.250,00	Cronograma
Novembro	20/11/2018	77.750,00	Cronograma
Dezembro	20/12/2018	77.750,00	Cronograma
	Saldo	910.500,00	
	Devolução de Duodécimos	- 113.684,97	31/12/2019
	Total	796.815,03	

- 1.2.1 - Devolução dos valores em Bancos para o Executivo em 31-12-2019, foi no valor de R\$ 113.684,97 (cento e treze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos).
- 1.2.2 - O saldo da conta no banco: 041 - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A, Agência: nº 0605, Conta: nº 04.024180.0-5, **recuro livre** em 31/12/2019 é de R\$ 19.561,95, valores de pagamentos efetuados com cheque bancário para credores e que não tinha sido debitado na respectiva conta até a presente data.
- 1.2.3 - O saldo a Conta no Banco 041 - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A, Agência: nº 0605, Conta: nº 04.162207.02, contra **extra orçamentária** recurso vinculado 8001, em 31/12/2019 é de R\$ 4.720,77, valor de pagamento efetuado com cheque bancário, para credor e que não tinha sido debitado na respectiva conta até a presente data.
- 1.2.4 Foram feitas conciliação bancária nas duas contas da Câmara de Recurso Livre 0001 e de Recurso Extra Orçamentária 8001 e não foi encontrado diferenças de valores.
- 1.3 – O Legislativo Municipal realizou, no exercício findo, as seguintes tarefas; de empenho, liquidação e pagamento, conforme a Lei nº 1.580/2018 de 11 de dezembro de 2018, LOA – Lei Orçamentária Anual, Exercício de 2019.

\* *Balancete Orçamentário da Despesa (por Subfunção), período de Janeiro a Dezembro de 2019, em anexo.*

Apresentado o balancete orçamentário da despesas do exercício de 2019, podemos identificar que as despesas processadas foram de R\$ 796.815,03 e não Processadas foram de R\$ 113.184,97.

Durante o exercício de 2019 o Legislativo Municipal utilizou-se, de abertura de créditos adicionais suplementares e redução no orçamento como segue abaixo:

Valores em R\$

RELATÓRIOS DE LEIS E DECRETOS/RESOLUÇÃO						Orçado ⇔	930.000,00	
Decreto/Resolução		Lei				Lançamentos		
Nº	Data	Ano	Nº	DATA	Suplementado	Supl./Redução	Redução	
6	20/08/2019	2019	1580	11/12/2018	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
10	25/11/2019	2019	1580	11/12/2018	11.000,00	11.000,00	11.000,00	
<b>Sub -Totais</b>					<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	
						<b>Dotação Total</b>	<b>930.000,00</b>	

<b>Despesas fixada de acordo com os créditos autorizados na Lei 1.580/18</b>	<b>R\$ 930.000,00</b>
Créditos Suplementares por Redução de Verba	R\$ 13.000,00
Créditos Especiais por Redução de Verba	R\$ 0,00
Créditos Extraordinários	R\$ 0,00
( - ) Redução de verba	R\$ 13.000,00

### **1.3 – Análise quanto aos Restos a Pagar**

Findo o Exercício Financeiro de 2019, os Restos a Pagar do Poder Legislativo Municipal importavam em R\$ 0,00, Os recursos disponíveis importam valor em R\$ 0,00.

## **2 – DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF**

### **2.1 – LIMITE DAS DESPESAS TOTAIS DO LEGISLATIVO**

Em conformidade com a Constituição da República, o Poder Legislativo alcançou o percentual de 5,34% dos gastos totais, apuradas no final de exercício, em relação à receita tributária efetivamente realizada exercício anterior conforme Inciso I a IV do art. 29 - A da Constituição Federal podendo chegar de 3,5% a 7,00%.

Para tanto, informa-se que a população do Município, até 31-12-2019 era de, aproximadamente, 3.345 habitantes (IBGE). Assim o limite da despesa em relação à Receita Corrente Líquida ficou estabelecido em 2,97%. Logo, o Legislativo se posicionou aquém do limite da norma estabelecida pela Emenda Constitucional nº 58, de 23, de setembro de 2009, artigo 29-A.

### **2.2 – LIMITE DAS DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO**

De igual forma, o limite de 70% da receita do Legislativo, fixado pela EC nº 25, de 2000, no seu artigo 29-A, § 1º, foi obedecido, situando-se o Legislativo no patamar de 56,97% S/GT.

### **2.3 – LIMITE DA DESPESA TOTAL COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES**

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VII, da CF/88, o limite da remuneração "total dos Vereadores", incluída a verba de representação e encargos e obrigações, foi de R\$ 276.990,37. Em relação à Receita Total do Município Exercício de 2019 de R\$ 14.452.319,97 se obtém o índice de 1,9165%.

Adicionalmente informamos que a remuneração individual do vereador no exercício findo de 2019, foi de R\$ 1.861,12 mensais, sendo que o Presidente da Câmara recebeu Verba de Representação Mensal no valor de R\$ 930,55.

### **2.4 – LIMITE DA REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL DO VEREADOR**

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VI, da CF/88, o limite da remuneração individual do Vereador, que para o município de Campos Borges é de 20% da remuneração do Deputado Estadual que ficou estipulado no valor máximo de R\$ 5.064,45, nos termos da Lei Municipal nº 1.465/16, foi fixado e atualizado anualmente em R\$ 1.861,12 para o exercício de 2019. De acordo com a população do Município de aproximadamente 3.345 habitantes (IBGE),

---

o percentual individual atingido é de 7,35% sobre o valor da remuneração do Deputado Estadual.

## **2.5 – LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL – LRF**

O Poder Legislativo Municipal realizou despesas com pessoal no Exercício de 2019 no valor de líquido de R\$ 543.149,14, correspondendo a 2,97%, da Receita Corrente Líquida do Município. Ficando, abaixo do limite legal de 6% estabelecido no artigo 20, inciso III, alínea "a" da LRF.

## **3 – DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA.**

As metas previstas nos orçamentos obtiveram previsão e realização em até 31-12-2019, de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis pertinentes.

## **4 – DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS**

Ao final do Exercício Financeiro de 2019, foi inventariado, verificado, ajustado, física e contabilmente, os bens móveis e imóveis do Legislativo Municipal, sendo que não foram encontradas diferenças em relação à escrituração contábil.

## **5 – DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E ADITIVOS.**

### **- Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2019 de 07 de janeiro de 2019.**

*- Licitação nº 005/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2018.*

Credor: RÁDIO GERAÇÃO FM

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DE RÁDIO POR MINUTO, DOS ATOS E TRABALHOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL COM ABRANGENCIA NO MUNICIPIO DE CAMPOS BORGES/RS."

### **- Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2019 de 15 de janeiro de 2019.**

*- Licitação nº 005/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2018.*

Credor: DELAIR FRANCISCO KOCH

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PÚBLICIDADE INSTITUCIONAL, EM JORNAL POR CM/COL, DOS ATOS E TRABALHOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL COM ABRANGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES/RS."

### **- Contrato Administrativo nº 003/2019 de 09 de abril de 2019.**

*Processo Seletivo Simplificado conforme edital 001/2019.*

Credor: "JACIARA OLIVEIRA DA SILVA"



---

Objeto: "CONTRATO ADMINISTRATIVO TEM POR FINALIDADE A CONTRATAÇÃO DA Sr<sup>ta</sup> JACIARA OLIVEIRA DA SILVA, TENDO EM VISTA TER SIDO SELECIONADA EM PRIMEIRO LUGAR NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2019, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, POR TEMPO DETERMINADO, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, TENDO EM VISTA QUE A SERVIDORA SIMONI SOARES DE SOUZA FOI NOMEADA PARA O CARGO EM COMISSÃO DENOMINADO DIRETOR GERAL DA CÂMARA (PORTARIA Nº 001/19)."

- **Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 004/2019 de 23 de dezembro de 2019.**

- *Licitação nº 004/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 02/2019.*

Credor: CLAUDIOMIRO OLIVEIRA DOS SANTOS ME

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO, LAYOUTIZAÇÃO PERSONALIZADA E TRANSBORDO DO CONTEÚDO DO SITE ANTERIOR, TREINAMENTO DE PESSOAL, HOSPEDAGEM E ARMAZENAMENTO DE ARQUIVOS, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO DE CONTEÚDO DO SITE ANTERIOR, DISPOSTO NA REDE MUNDIAL - INTERNET, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES/RS

- **Termo Aditivo 001/2019 - ( contrato 001/2018, de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Contábil, de Gestão e Jurídica), de 14 de janeiro de 2019.**

- *Licitação nº 001/2018 – Modalidade: Inexigibilidade nº 01/2018.*

Credor: IGAM - CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA LTDA.

Objeto: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, DE GESTÃO E JURÍDICA, ATRAVÉS DE CONSULTAS POR ESCRITO, POR TELEFONE, INTERNET E PESSOALMENTE, DISPONIBILIZAÇÕES DE TEXTOS TÉCNICOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO E REMESSA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS."

- **Termo Aditivo 002/2019 – ( contrato de prestação de serviços nº 001/2017), de 25 de março de 2019.**



---

- Licitação nº 015/2017 – Modalidade: Pregão presencial nº 09/2017.

Credor: DIGIFRED INFORMÁTICA LTDA

Objeto: "Prorrogação do contrato de Prestação de Serviços nº001/2017, o qual nos termos do disposto na Cláusula Primeira. estabelece como objetivo a Cessão de direito de uso, manutenção, assistência técnica e atualização de versões de softwares, baseado em sistema gerenciador de banco de dados – SGDB de livre distribuição, já instalado no servidor de dados da Câmara Municipal de Vereadores, e a prestação de serviços de instalação e parametrização e treinamentos do pessoal responsável pela operação, para atender as necessidades da administração do Poder Legislativo."

- **Termo Aditivo 004/2019 – (contrato 004/2015, Contrato de agente de integração para execução de programa de estágios), de 17 de abril de 2019.**

- Proc. Licitatório Nº 001/2015 – Pregão Presencial nº 01/2015

Credor: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA RS - CIEE

Objeto: "DAR CONTINUIDADE AO CONTRATO 004/2015, DA CONTRATAÇÃO DE DOIS ESTAGIÁRIOS PELO PERÍODO DE DOZE MESES, E FAZER REAJUSTE DE VALOR NO SISTEMA DE CONTABILIDADE, DO VALOR A PAGAR POR ESTE PERÍODO.

- **Termo Aditivo 001/2019 – (Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2018), de 07 de julho de 2019.**

- Licitação nº 02/2018 – Modalidade: Dispensa de licitação nº 01/2018.

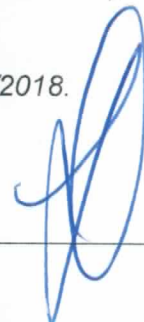
Credor: CB NET INTERNET LTDA

Objeto: "TEM POR OBJETO DAR PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2018, O QUAL NOS TERMOS DO DISPOSTO NA CLAUSULA 1. ESTABELECE COMO OBJETIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET: 20MB DE DOWNLOAD X 20MB DE UPLOAD MAIS TAXA DE INSTALAÇÃO INTERNET FIBRA ÓPTICA, POR MEIO DE EMPRESA DO RAMO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MÚLTIPLA – SCM, A SEREM PRESTADOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES/RS."

- **Termo Aditivo 001/2019 – (Contrato de espaço em jornal por cm/col nº 002/2019), de 01 de agosto de 2019.**

- Licitação nº 05/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2018.

Credor: DELAIR FRANCISCO KOCH



---

Objeto: O Presente Termo aditivo tem como objetivo aumentar a estimativa de 1.800 centímetro/coluna conservando o mesmo valor de R\$ 7,60 por cm/col, referente ao espaço no Jornal, com abrangência no município (sede e interior), e na Região objetivando a publicação de atos do Poder Legislativo Municipal de Campos Borges.

## **6 – DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

No exercício findo houve a investidura decorrentes de nomeação de cargos em comissão, processo seletivo Simplificado por prazo determinado e reintegração de Servidor Público.

### **6.1 – RELATIVAMENTE A CONCURSOS PÚBLICOS:**

No exercício financeiro de 2019, Houve Processo Seletivo Simplificado destinado a Contratação de Auxiliar de Serviços Gerais nos termos da Lei Municipal nº 1.588/19, conforme edital 001/2019, por prazo determinado.

### **6.2 – CONTRATAÇÕES DE CARGOS EM COMISSÃO E NOMEAÇÃO:**

Houve, no Legislativo Municipal, contratações temporárias durante o exercício de 2019.

#### **- Portaria 001/2019 - de 02 de janeiro de 2019.**

"INDICA A SERVIDORA SIMONI SOARES DE SOUZA PARA EXERCER ATRIBUIÇÕES NO CARGO EM COMISSÃO DENOMINADO DIRETOR GERAL."

#### **- Portaria 002/2019 - de 02 de janeiro de 2019.**

"NOMEIA FABIANA RODRIGUES TOLEDO GHUZI PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DENOMINADO ASSESSOR DE COMISSÕES."

#### **- Portaria 010/2019 - de 16 de outubro de 2019.**

"REINTEGRA O SERVIDOR PÚBLICO GIOVANI DA SILVA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE DE SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

## **7 – REVISÕES E AUMENTOS DE REMUNERAÇÕES:**

Ato Legal Servidores: Lei Municipal nº 1.593/19 de 19 de fevereiro de 2019.

CONCEDE REPOSIÇÃO DAS PERDAS INFLACIONÁRIAS DOS VENCIAMENTOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, BEM COMO NA UNIDADE REFERENCIAL SALARIAL FIXADO PARA FINS DE CÁLCULOS

---

DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ato Legal Vereadores: Lei Municipal nº 1.594/19 de 19 de fevereiro de 2019.

CONCEDE AOS OCUPANTES DE CARGOS ELETIVOS, PREFEITO, VICE-PREFEITO E VEREADORES, E AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS A REVISÃO GERAL ANUAL DE VENCIMENTOS CONCEDIDA AOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### **8 – LICENÇAS CONCEDIDAS A VEREADORES:**

Durante o período de legislatura de 2019, não houve pedido de licença por parte dos Vereadores.

#### **9 – DA RESPONSABILIDADE**

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges - RS, durante o Exercício Financeiro de 2019, a Sr. Leonardo Rodrigues de Oliveira.

Sendo o que se apresentava, segue junto a este Relatório, o Relatório e Parecer do Responsável pelo Controle Interno deste Município e Declaração de que os agentes públicos estão em dia com a entrega da declaração de bens e renda.

Campos Borges - RS, 31 de dezembro de 2019.



---

Leonardo Rodrigues de Oliveira

Presidente Legislativo - 2019

**Balancete Orçamentário da Despesa**  
(por Subfunção)

Período: Janeiro a Dezembro/2019

Reduzido	Conta de Despesa	Descrição da Conta	Orçado			Reduzido Pago	Orçado Final Saldo Pagar
			Saldo Verba	Empenhado	Liquidado		
031		Ação Legislativa		933.000,00	13.000,00	13.000,00	933.000,00
			136.184,97	796.815,03	796.815,03	796.815,03	0,00
031.0001		Execução da Ação Legislativa		933.000,00	13.000,00	13.000,00	933.000,00
			136.184,97	796.815,03	796.815,03	796.815,03	0,00
031.0001.2001		Manutenção das Ativ. Poder Legislativo		933.000,00	13.000,00	13.000,00	933.000,00
			136.184,97	796.815,03	796.815,03	796.815,03	0,00
1	3000.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		902.000,00	13.000,00	5.000,00	910.000,00
			123.221,57	786.778,43	786.778,43	786.778,43	0,00
2	3100.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		596.000,00	11.000,00	0,00	607.000,00
			10.501,50	596.498,50	596.498,50	596.498,50	0,00
20	3190.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		547.000,00	8.000,00	0,00	555.000,00
			7.532,63	547.467,37	547.467,37	547.467,37	0,00
85	3190.09.00.00.00.00	SALARIO-FAMILIA		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
			2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	3190.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX-PESSOAL CIV.		470.000,00	8.000,00	0,00	478.000,00
			240,51	477.759,49	477.759,49	477.759,49	0,00
92	3190.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	192.984,61	192.984,61	192.984,61	0,00
93	3190.11.01.01.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-SERVIDORES		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	192.984,61	192.984,61	192.984,61	0,00
106	3190.11.42.00.00.00	FERIAS INDENIZADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	10.300,99	10.300,99	10.300,99	0,00
107	3190.11.43.00.00.00	13. SALARIO		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	17.751,18	17.751,18	17.751,18	0,00
109	3190.11.45.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	27.805,07	27.805,07	27.805,07	0,00
118	3190.11.74.00.00.00	SUBSIDIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	217.751,04	217.751,04	217.751,04	0,00
119	3190.11.75.00.00.00	REPRESENTACAO MENSAL		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	11.166,60	11.166,60	11.166,60	0,00
121	3190.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
			5.292,12	69.707,88	69.707,88	69.707,88	0,00
124	3190.13.02.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	69.707,88	69.707,88	69.707,88	0,00
125	3190.13.02.01.00.00	INSS - SERVIDORES		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	21.635,15	21.635,15	21.635,15	0,00
126	3190.13.02.03.00.00	INSS - AGENTES POLITICOS		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	48.072,73	48.072,73	48.072,73	0,00
192	3191.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRA		49.000,00	3.000,00	0,00	52.000,00
			2.968,87	49.031,13	49.031,13	49.031,13	0,00
193	3191.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		49.000,00	3.000,00	0,00	52.000,00
			2.968,87	49.031,13	49.031,13	49.031,13	0,00
194	3191.13.03.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	23.836,05	23.836,05	23.836,05	0,00
195	3191.13.03.01.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - ATIVO CIVIL		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	23.836,05	23.836,05	23.836,05	0,00
217	3191.13.99.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	25.195,08	25.195,08	25.195,08	0,00
218	3191.13.99.01.00.00	AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL COM RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	25.195,08	25.195,08	25.195,08	0,00
254	3300.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		306.000,00	2.000,00	5.000,00	303.000,00
			112.720,07	190.279,93	190.279,93	190.279,93	0,00

**Balancete Orçamentário da Despesa**  
(por Subfunção)

Período: Janeiro a Dezembro/2019

Reduzido	Conta de Despesa	Descrição da Conta	Orçado		Suplementado	Reduzido	Orçado Final
			Saldo Verba	Empenhado			
343	3390.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	112.720,07	306.000,00	2.000,00	5.000,00	303.000,00
				190.279,93	190.279,93	190.279,93	0,00
391	3390.14.00.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	13.885,51	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
				31.114,49	31.114,49	31.114,49	0,00
392	3390.14.14.00.00.00	DIARIAS NO PAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	31.114,49	31.114,49	31.114,49	0,00
402	3390.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.601,30	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
				19.398,70	19.398,70	19.398,70	0,00
409	3390.30.07.00.00.00	GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	2.428,14	2.428,14	2.428,14	0,00
417	3390.30.15.00.00.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	2.575,65	2.575,65	2.575,65	0,00
418	3390.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	3.463,15	3.463,15	3.463,15	0,00
419	3390.30.17.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS MATERIAL DE T.I.C. (CONSUMO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	4.422,40	4.422,40	4.422,40	0,00
423	3390.30.21.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	510,41	510,41	510,41	0,00
424	3390.30.22.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA PROD.DE HIGIENIZACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	1.283,96	1.283,96	1.283,96	0,00
426	3390.30.24.00.00.00	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	101,20	101,20	101,20	0,00
428	3390.30.26.00.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	191,79	191,79	191,79	0,00
433	3390.30.31.00.00.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	394,00	394,00	394,00	0,00
444	3390.30.42.00.00.00	FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	53,00	53,00	53,00	0,00
451	3390.30.50.00.00.00	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	3.975,00	3.975,00	3.975,00	0,00
472	3390.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	6.476,20	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
				9.523,80	9.523,80	9.523,80	0,00
473	3390.33.01.00.00.00	PASSAGENS PARA O PAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	8.840,26	8.840,26	8.840,26	0,00
476	3390.33.05.00.00.00	LOCOMOCAO URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	683,54	683,54	683,54	0,00
480	3390.35.00.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	2.093,00	20.000,00	0,00	3.000,00	17.000,00
				14.907,00	14.907,00	14.907,00	0,00
481	3390.35.01.00.00.00	ASSESSORIA E CONSUL.TECNICA OU JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	14.907,00	14.907,00	14.907,00	0,00
545	3390.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	79.777,56	156.300,00	0,00	0,00	156.300,00
				76.522,44	76.522,44	76.522,44	0,00
550	3390.39.05.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	2.023,20	2.023,20	2.023,20	0,00
566	3390.39.26.00.00.00	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
574	3390.39.43.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	4.164,69	4.164,69	4.164,69	0,00
575	3390.39.44.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	722,68	722,68	722,68	0,00

blm

**Balancete Orçamentário da Despesa**  
(por Subfunção)

Período: Janeiro a Dezembro/2019

Reduzido	Conta de Despesa	Descrição da Conta	Orçado		Suplementado	Reduzido	Orçado Final
			Saldo Verba	Empenhado			
578	3390.39.47.00.00.00	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	153,67	153,67	153,67	0,00
579	3390.39.48.00.00.00	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	8.552,50	8.552,50	8.552,50	0,00
588	3390.39.58.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	4.992,37	4.992,37	4.992,37	0,00
591	3390.39.63.00.00.00	SERVICOS GRAFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	0,00
593	3390.39.66.00.00.00	SERVICOS JUDICIARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	183,20	183,20	183,20	0,00
609	3390.39.92.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	37.376,70	37.376,70	37.376,70	0,00
612	3390.39.95.00.00.00	MAN.CONSER.DE EQUIP.DE PROCES.DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	359,00	359,00	359,00	0,00
615	3390.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	15.344,43	15.344,43	15.344,43	0,00
616	3390.39.99.01.00.00	SERVIÇOS DE ESTAGIARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	15.344,43	15.344,43	15.344,43	0,00
1005	3390.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	33.700,00	2.000,00	0,00	35.700,00
			1.891,44	33.808,56	33.808,56	33.808,56	0,00
1011	3390.40.06.00.00.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	310,00	310,00	310,00	0,00
1038	3390.40.07.00.00.00	MANUTENÇÃO CORRETIVA/ADAPTATIVA E SUSTENTAÇÃO SOFTWARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	28.476,70	28.476,70	28.476,70	0,00
1012	3390.40.09.00.00.00	HOSPEDAGEM DE SISTEMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	0,00
1016	3390.40.13.00.00.00	COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	1.721,86	1.721,86	1.721,86	0,00
623	3390.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
			995,06	5.004,94	5.004,94	5.004,94	0,00
625	3390.46.02.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	5.004,94	5.004,94	5.004,94	0,00
626	3390.47.00.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	4.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00
			2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
721	4000.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	31.000,00	0,00	8.000,00	23.000,00
			12.963,40	10.036,60	10.036,60	10.036,60	0,00
722	4400.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	31.000,00	0,00	8.000,00	23.000,00
			12.963,40	10.036,60	10.036,60	10.036,60	0,00
781	4490.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	31.000,00	0,00	8.000,00	23.000,00
			12.963,40	10.036,60	10.036,60	10.036,60	0,00
811	4490.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	0,00	15.000,00	0,00	8.000,00	7.000,00
			7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
818	4490.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
			5.963,40	10.036,60	10.036,60	10.036,60	0,00
821	4490.52.06.00.00.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	198,00	198,00	198,00	0,00
824	4490.52.12.00.00.00	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	1.855,00	1.855,00	1.855,00	0,00

b2m

**Balancete Orçamentário da Despesa**  
(por Subfunção)

Período: Janeiro a Dezembro/2019

Reduzido	Conta de Despesa	Descrição da Conta	Orçado		Suplementado	Reduzido	Orçado Final
			Saldo Verba	Empenhado			
837	4490.52.35.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS MATERIAL DE T.I.C. (PERMANENTE)	0,00	7.503,60	0,00	7.503,60	0,00
843	4490.52.44.00.00.00	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO	0,00	480,00	0,00	480,00	0,00
<b>TOTAL GERAL DO BALANCETE</b>			<b>136.184,97</b>	<b>796.815,03</b>	<b>13.000,00</b>	<b>796.815,03</b>	<b>933.000,00</b>

CAMPOS BORGES - RS, 31 de dezembro de 2019

  
LEONARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

  
CRISTINA SOARES MORAES  
1ª SECRETARIA

  
ANDRÉ LEANDRO RIBEIRO  
TEC. CONT. CRC/RS 65125/0-9